

LEI COMPLEMENTAR Nº. 191, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 124, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica alterado o ANEXO I – QUADROS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO da Lei Complementar nº 124, de 13 de dezembro de 2019, convertendo a tabela salarial do cargo de Procurador Municipal de **SP08** para **SP09**, que passará a vigorar com a seguinte disposição:

ANEXO I – QUADROS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

(...)

3. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

DENOMINAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CÓDIGO DA TABELA SALARIAL
Procurador Municipal	2	40	SP09

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

CIDADE EM *Transformação*



Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso,
em 08 de novembro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono e promulgo a presente lei, sem emendas.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume, Data Supra.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DO TERMO DE ADESAO Nº 053/2023, DESTA MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**SETOR DE CONTRATOS
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2023**

Onde se lê:

Data de Assinatura: 31 de outubro de 2023.

Leia-se:

Data de Assinatura: 01 de novembro de 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE / PROCURADORIA
LEI COMPLEMENTAR Nº. 191, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 124, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica alterado o ANEXO I – QUADROS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO da Lei Complementar nº 124, de 13 de dezembro de 2019, convertendo a tabela salarial do cargo de Procurador Municipal de SP08 para SP09, que passará a vigorar com a seguinte disposição:

ANEXO I – QUADROS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

(...)

3. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

DENOMINAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CÓDIGO DA TABELA SALARIAL
Procurador Municipal	2	40	SP09

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 08 de novembro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono e promulgo a presente lei, sem emendas.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume, Data Supra.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2023
RETIFICADO NA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (LO)**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO (COM MONTAGEM E DESMONTAGEM) DE BANHEIROS QUÍMICOS STANDARD E PNE na modalidade Pregão (eletrônico) nº 151/2023 a abertura da SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES** para o dia 13/11/2023 9:30 (Ho-

rário de Brasília – DF), Site: www.licitanet.com.br. LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias – segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários – das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 – Campo Real II – Campo Verde – MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: www.campoverde.mt.gov.br, local “Compras Públicas”. Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br, conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde – MT, 08 de novembro de 2023.

Hélida B. M. P. Hubner

Pregoeira

**SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA 701 - CONTRATO 037/2023**

NOMEIA A SERVIDORA RENATA HELAYNE PEREIRA ALENCAR PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO TERMO DE ADESAO Nº 0037/2023, DESTA MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

**SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA 708- CONTRATO 054/2023**

NOMEIA A SERVIDORA RENATA HELAYNE PEREIRA ALENCAR PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO TERMO DE ADESAO Nº 054/2023, DESTA MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2023 – RETIFICAÇÃO E NOVA DATA**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2023 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E INFORMÁTICA**, e a NOVA DATA para a realização do certame. SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: dia **23 de novembro de 2023, às 09h30min** (Horário de Brasília – DF); SITE/PLATAFORMA: www.licitanet.com.br. RETIRADA DE EDITAIS VIA INTERNET: www.campoverde.mt.gov.br, local “Compras Públicas”. Para informações e esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-4202 / 3419.2067. Campo Verde- MT, 08 de novembro de 2023. Gislene J. Lopes – Pregoeira.

**DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO, EDITAL N.º 001/2023**

CONCURSO PÚBLICO, EDITAL N.º 001/2023 DE 07 DE AGOSTO DE 2023. O Prefeito do Município de Campo Verde, Estado do Mato Grosso, Sr. ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Constituição Federal; na Lei Municipal n.º 152/1992; Lei Complementar n.º 057/2015; Lei Municipal n.º 1.166/2006 e Lei Municipal n.º 1.225/2006; bem como nas legislações pertinentes em vigor, até a sua publicação, e suas alterações, e na legislação citada nos itens abaixo, torna público o Gabarito Final das Provas Objetivas e o Resultado Preliminar das Provas Objetivas. As íntegras das referidas publicações poderão ser consultadas nos murais da Prefeitura Municipal de Campo Verde, no site oficial da Prefeitura - www.campoverde.mt.gov.br - e no site da empresa organizadora e executora - www.selecon.org.br - Campo Verde-MT, 08 de Novembro de 2023; ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Campo Verde e JOÃO PAULO RODRIGUES



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 021, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

ANEXO I – ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

CIDADE EM *Transformação*



ANEXO I - ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
Projeto de Lei Complementar N.º 021/2023 e Projeto de Lei N.º 094/2023

O presente anexo visa atender ao disposto na Constituição Federal (art 169) e Lei Complementar 101/2000 (art.16 e 17), no que se refere à concessão de benefícios e assunção de despesa de caráter continuado. Os valores propostos compreendem o pagamento de doze parcelas de salário, décimo terceiro, adicional de férias e encargos sociais calculados com base no atual Quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Campo Verde.

1. CORRESPONDE AS SEGUINTE ALTERAÇÕES:

1.1 Projeto de Lei Complementar N.º 021/2023: Correspondente a alteração da Lei Complementar N.º 124/2019, alterando a Tabela Salarial do cargo de Procurador Municipal de SP08 para SP09;

1.2 Projeto de Lei N.º 094/2023: Alterações na Lei Municipal N.º 2.457/2019 - Estrutura Administrativa Organizacional do Município de Campo Verde.

2. ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

a) Demonstrativo do Impacto Financeiro sobre a Despesa com Pessoal - Mensal (Outubro/2022 a Setembro/2023):

DESCRIÇÃO	DESPESA COM PESSOAL		IMPACTO ALTERAÇÕES	
	Valor Médio Últimos 12 meses	Valor Médio Últimos 12 meses + Alterações	MENSAL (Vencimentos e Obrigações Patronais)	ANUAL (x13,3) (Vencimentos e Obrigações Patronais)
1.1 PLC N.º 021/2023	11.237.552,97	11.244.665,71	7.112,74	94.599,39
1.2 PL N.º 094/2023	11.237.552,97	11.270.729,62	33.176,65	441.249,45
TOTAIS:	11.237.552,97	11.277.842,36	40.289,39	535.848,83



b) Demonstrativo do Impacto Percentual de Gasto com Pessoal - Últimos 12 meses (Outubro/2022 a Setembro/2023):

DESCRIÇÃO	Últimos 12 meses	Últimos 12 meses + Alteração PL	Impacto Alterações
Receita Corrente Líquida	290.376.198,11	290.376.198,11	290.376.198,11
Despesas com Pessoal	134.866.099,09	135.401.947,93	535.848,83
Percentual de Gasto com Pessoal sobre RCL	46,45%	46,63%	0,18%

3. CONCLUSÃO:

Todas as projeções financeiras estão abaixo do limite prudencial de **51,30%**, para tanto o cálculo está **dentro do limite legal de 54%** para o Poder Executivo.

Campo Verde-MT, 01 de Novembro de 2023.

RONAN FREIRE
Secretário Municipal de Finanças



SIMULAÇÃO ALTERAÇÃO PADRÃO DE VENCIMENTO
CARGO: Procurador Municipal

MAT.	NOME	CLASSE/ NÍVEL	TABELA ATUAL (SP08)			SIMULAÇÃO NOVA TABELA (SP09)			IMPACTO VENCIMENTOS	IMPACTO PATRONAL	IMPACTO TOTAL MENSAL	IMPACTO TOTAL ANUAL (x12)
			SALÁRIO BASE	ATS	TOTAL	SALÁRIO BASE	ATS	TOTAL				
8112	APARECIDA CHIODI	A-01	9.871,50	1	990,72	9.970,22	12.684,87	1	126,85	12.811,72	41.004,35	
7226	FABRICIO TSUJII ISHIKI	B-01	10.858,65	3	325,76	11.184,41	13.953,36	3	418,60	14.371,96	53.595,04	
		TOTAIS	20.730,15		424,47	21.154,62	26.638,23		545,45	27.183,68	94.599,39	

João Roberto Dias
 Procurador Municipal
 Câmara Municipal de Campo Verde
 Rua 19 de Abril, 678
 CEP: 78840-000
 Campo Verde - MT, 03.03.2021



ALTERAÇÃO PADRÃO DE VENCIMENTO
CARGO: Procurador Municipal

REFERENCIA: JANEIRO/2023

TABELA ATUAL (SP08)

CLASSES	COEFICIENTE	NÍVEL 01	NÍVEL 02	NÍVEL 03	NÍVEL 04	NÍVEL 05	NÍVEL 06	NÍVEL 07	NÍVEL 08
		Até 5 anos	Até 10 anos	Até 15 anos	Até 20 anos	Até 25 anos	Até 30 anos	Até 35 anos	Até 40 anos
A	1,00	9.871,50	9.920,85	9.970,22	10.019,57	10.068,93	10.118,27	10.167,64	10.217,00
B	1,10	10.858,65	10.912,94	10.967,24	11.021,53	11.075,82	11.130,10	11.184,40	11.238,70
C	1,15	11.352,23	11.408,98	11.465,75	11.522,51	11.579,27	11.636,01	11.692,79	11.749,55
D	1,25	12.339,38	12.401,06	12.462,78	12.524,46	12.586,16	12.647,84	12.709,55	12.771,25
E	1,35	13.326,53	13.393,15	13.459,80	13.526,42	13.593,06	13.659,66	13.726,31	13.792,95

NOVA TABELA (SP09)

CLASSES	COEFICIENTE	NÍVEL 01	NÍVEL 02	NÍVEL 03	NÍVEL 04	NÍVEL 05	NÍVEL 06	NÍVEL 07	NÍVEL 08
		Até 5 anos	Até 10 anos	Até 15 anos	Até 20 anos	Até 25 anos	Até 30 anos	Até 35 anos	Até 40 anos
A	1,00	12.684,87	12.734,23	12.783,59	12.832,95	12.882,32	12.931,66	12.981,02	13.030,39
B	1,10	13.953,36	14.007,65	14.061,95	14.116,25	14.170,55	14.224,83	14.279,12	14.333,43
C	1,15	14.587,60	14.644,36	14.701,13	14.757,89	14.814,67	14.871,41	14.928,17	14.984,95
D	1,25	15.856,09	15.917,79	15.979,49	16.041,19	16.102,90	16.164,58	16.226,28	16.287,99
E	1,35	17.124,57	17.191,21	17.257,85	17.324,48	17.391,13	17.457,74	17.524,38	17.591,03

João Ruben dos Reis
 Prefeito Municipal
 Câmara do Campo Verde
 Portaria nº 560/2023



IMPACTO DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS NO PROJETO DE LEI N.º 094/2023

SECRETARIA	TABELA ATUAL			ALTERAÇÕES PL			IMPACTO					
	VAGAS	VENCIMENTOS	PATRONAL	CUSTO MENSAL	VAGAS	VENCIMENTOS	PATRONAL	CUSTO MENSAL	VAGAS	VENCIMENTOS	PATRONAL	CUSTO MENSAL
I - GABINETE DO PREFEITO	12	106.103,87	21.273,83	127.377,70	14	122.736,77	24.608,72	147.345,49	2	16.032,90	3.334,90	19.367,80
II - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	27	111.600,12	22.375,82	133.975,94	27	114.499,04	22.957,06	137.456,10	-	2.865,92	581,23	3.447,15
III - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	11	58.158,32	11.660,74	69.819,06	11	59.265,47	11.882,73	71.148,20	-	1.107,15	221,98	1.329,13
IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	22	68.076,73	13.769,68	82.446,41	22	68.676,73	13.769,68	82.446,41	-	-	-	-
V - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	26	125.469,68	25.156,67	150.626,35	26	127.377,87	25.639,26	152.917,13	-	1.908,19	382,59	2.290,78
VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, REGULARIZA	17	86.990,62	17.439,67	104.430,29	17	86.940,92	17.439,67	104.420,59	-	-	-	-
VII - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECON	8	31.569,70	6.329,72	37.899,42	8	33.477,69	6.712,32	40.190,21	-	1.908,19	382,59	2.290,78
VIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZ	10	48.743,19	9.773,01	58.516,20	10	48.743,19	9.773,01	58.516,20	-	-	-	-
IX - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	52	378.692,34	75.927,61	454.620,15	52	378.692,34	75.927,61	454.620,15	-	-	-	-
X - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	17	74.694,90	14.976,33	89.671,23	17	74.694,90	14.976,33	89.671,23	-	-	-	-
XI - SECRETARIA MUNICIPAL INTEGRADA DE APOIO A SEGUI	11	46.612,65	9.345,84	55.958,49	11	48.800,84	9.728,43	58.249,27	-	1.908,19	382,59	2.290,78
XII - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	6	33.790,35	6.756,92	40.487,27	6	33.790,35	6.756,92	40.487,27	-	-	-	-
XIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	15	106.390,67	21.331,21	127.721,88	15	107.662,22	21.586,28	129.248,50	-	1.272,15	255,07	1.527,22
TOTAIS:	234	1.277.392,84	256.117,26	1.533.510,10	236	1.305.028,53	261.658,22	1.566.686,75	2	27.635,09	5.540,96	33.176,05

Paulo Roberto Zapp
 Paulo Roberto Zapp
 Gerente de Gestão de RH
 Portaria nº 550/2021



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA
(Inc. II, Art. 16, LC 101/2000)

Na qualidade de Prefeito Municipal de Campo Verde, DECLARO para os devidos fins, especialmente os constantes da Lei Complementar nº101/2000, que o objeto de levantamento de impacto orçamentário e financeiro, encontra-se em conformidade com a previsão de gastos com pessoal estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias, por não ultrapassar os limites de gasto com pessoal estabelecidos no art. 20 da LRF, além de não comprometer as ações previstas no Plano Plurianual e as metas e resultados fiscais.

Campo Verde - MT, 01 de Novembro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 021, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

ANEXO II – RECORTE DA LEI COMPLEMENTAR 124/2019

CIDADE EM *Transformação*



3. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

DENOMINAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CÓDIGO DA TABELA SALARIAL
Arquiteto	2	40	SP07
Assistente Social	11	30	SP06
Bibliotecário	1	40	SP05
Bioquímico	5	40	SP08
Conciliador de Defesa do Consumidor	1	40	SP06
Contador	2 ±	40	SP09
Controlador Interno	2	40	SP09
Dentista III	6	40	SP06
Educador Físico	1	40	SP05
Educador Social	1	30	SP03
Enfermeiro	18	40	SP06
Engenheiro Agrônomo	2 ±	40	SP06
Engenheiro Civil	2	40	SP07
Engenheiro Florestal	1	40	SP06
Engenheiro Sanitarista	1	40	SP06
Farmacêutico	3 ±	40	SP06
Fisioterapeuta	8	30	SP04
Fonoaudiólogo	6	40	SP06
Médico Clínico Geral/PSF	10	40	SP10
Médico Veterinário	2	40	SP06
Nutricionista	5	40	SP06
Procurador Municipal	2 (01 vaga criada pela Lei Complementar nº 162/2022) ±	40	SP08
Psicólogo	13	40	SP06
Tecnólogo de Alimentos	1	40	SP02
Terapeuta Ocupacional	1	30	SP04
* Dentista I	1	20	SP05
* Dentista II	15	20	SP01

* Cargo em extinção quando da sua vacância;

ANEXO II - TABELAS DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO